



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 17 de junho de 2026
(quarta-feira)
às 10h

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1341, DE 2026

2ª REUNIÃO SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1341**, ADOTADA EM 12 DE MARÇO DE 2026, QUE "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ISENÇÃO, REDUÇÃO OU SUSPENSÃO DE TRIBUTOS PREVISTOS NOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS DE DRAWBACK NO CASO DE IMPORTAÇÃO DE CACAU."

PRESIDENTE: Deputado Gabriel Nunes

RELATOR: Senador Zequinha Marinho

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório

Resultado: Aprovado o relatório do Senador Zequinha Marinho, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.341, de 2026; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4, e pela injuridicidade das demais; pela não implicação orçamentária ou financeira em renúncia de receita ou aumento de despesa da União da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4; quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.